

## **Crédito Bancário: condicionalidades e *crowding-in***

**Autor: Mateus Maquiadi (MM)**

**Economista e Docente Universitário**

### **INTRODUÇÃO**

A relevância do crédito bancário está estritamente relacionada com a relevância deste negócio para a economia, ou, dito de outro modo, se não pudermos negar a importância do dinheiro nos negócios, então também nunca poderemos negar a importância do crédito nos negócios. O crédito bancário se estabelece como sendo um instrumento importante no processo de acumulação de capital, sendo essencial para o fomento da actividade dos sectores produtivos e das famílias. A relação com o desenvolvimento é estreita, de maneira tal que as economias mais avançadas têm rácios de transformação mais elevados. De notar que os rácios de transformação em Angola têm tido uma trajectória crescente mas ainda longe dos padrões que se deseja e que essa expansão refreada deverá estar associada a muitos factores inerentes ao mercado de crédito. Neste artigo vou abordar alguns tópicos do mercado de crédito, especificamente algumas condicionalidades, e vou me estender até a controvérsia do efeito *crowding-out* que se constitui como o sendo um factor de retracção do crédito. A primeira parte do artigo trata do enquadramento no sentido de contextualizar o mercado de crédito e deixar o leitor por dentro do assunto; na segunda parte são abordadas as condicionalidades do crédito bancário com recurso aos normativos do Banco Nacional de Angola e, de seguida, respondo, de forma muito técnica, à pergunta controversa sobre a possibilidade de existir um efeito de *crowding-out* ou de *crowding-in* na nossa economia, usando os dados da Unidade de Gestão da Dívida Pública, terminado com uma curta conclusão e apresentação das fontes bibliográficas.

#### **1. ENQUADRAMENTO**

O crédito bancário teve uma trajectória crescente, desde os anos 2005 até o ano de 2014, a que vou chamar “período antes da crise”, com uma taxa média de crescimento em torno dos 36%. A partir de 2014, a que vou chamar “período de crise”, começou a declinar, registando uma variação média até 2019 de menos 0,08%.

Os estudos da Deloitte Angola, Banca em Análise, demonstram que no período antes da crise, o volume de crédito concedido pelo sector bancário foi de Kz 14,3 mil milhões, comparativamente aos Kz 14,8 mil milhões concedidos no período de crise (2015 a 2019). *A priori*, o que se pode depreender daqui é que os bancos concederam mais crédito no período de crise, no entanto, o rácio de transformação médio e a evolução do volume de depósitos nos dizem outra coisa.

Podemos ver isso com lupa: no período antes da crise em que a banca havia concedido cerca de Kz 14,3 mil milhões, o rácio médio de transformação foi de 55%, ou seja, durante aquele período, por cada Kz 100 de depósitos, Kz 55 se destinavam para crédito. Já no período de crise, em que o volume de crédito atingiu o valor de Kz 14,8 mil milhões, o rácio médio de transformação foi de 40%, isto é, desta vez, por cada kz 100 em depósito, a banca já não alocava kz 55 para crédito, mas apenas kz 40, o que perfaz uma redução relativa no volume de crédito de kz 15, por cada Kz 100 em depósitos.

No período antes da crise, o volume de depósitos foi de aproximadamente kz 25 mil milhões, enquanto no período de crise os depósitos ascenderam a kz 37 mil milhões. O que quer dizer que, nestes tempos de crise, o sector bancário tem tido mais liquidez para conceder crédito, e, como os rácios de transformação se têm reduzido substancialmente, pode-se concluir que a banca, embora estando em melhores condições financeiras, tem feito cada vez menos esforços para financiar a economia e está a deixá-la carente numa fase em que mais precisa.

Ademais, se a banca tivesse mantido constante o rácio médio de transformação de 55% do período antes da crise no período de crise, teria concedido à economia kz 5,6 mil milhões a mais, perfazendo cerca de Kz 43 mil milhões, comparativamente aos Kz 37 mil milhões concedidos, *ceteris paribus*.

Uma comparação da tendência do volume de crédito e do volume de depósitos demonstra que os bancos têm cada vez menos apetência a conceder crédito, sendo que os rácios de transformação têm decrescido significativamente desde 2015, enquanto os níveis de depósitos continuam cada vez mais altos (ver gráfico).

|  
|

## 2. CONDICIONALIDADES DO CRÉDITO BANCÁRIO

Inúmeras razões têm condicionado o crédito bancário em Angola, dentre elas a política monetária e de regulação, o crescimento económico e questões estruturais (direitos de propriedade, desigualdade na distribuições do rendimento, *doing business*,...)

Concernente à política monetária, há um amplo consenso ao nível da literatura económica relativamente ao poder dos bancos centrais para influenciar a procura e a oferta por crédito, e conseqüentemente o volume de crédito bancário concedido. Em rigor, a influência do Banco Central passa pela manipulação dos instrumentos de política monetária, alterando a quantidade de moeda no sistema bancário e conseqüentemente o volume de crédito.

No caso concreto do BNA, devido ao sistema financeiro subdesenvolvido que limita sua capacidade de actuação, o seu estímulo ao crédito tem passado muito mais por uma política de regulação do que monetária. Actualmente o BNA tem influenciado os níveis de crédito pela via da publicação de Avisos (**Aviso n° 10/2020 de 3 de Abril**,...), directivas (**Directiva n.º 05/DSB/DRO/ 2019 de 20 de Maio**,...) e instrutivos (**Instrutivo n° 15/2020 de 22 de Setembro**,...)

O crescimento económico é certamente uma das causas que afecta o volume de crédito. Os meus cálculos, usando como fontes os dados da Banca em Análise e os do Banco Mundial, demonstram que o crescimento económico e o volume de crédito caminham na mesma direcção, contando com um nível de correlação positivo próximo dos 60%. O que quer dizer que o crédito bancário é *procíclico*, ou seja, tende a crescer em períodos de expansão e tende a decrescer em períodos de recessão. A razão desta prociclicidade se dá porque os períodos de recessão são caracterizados por alto risco e incerteza, pelo que, os incentivos de concessão de crédito são menores.

De acordo com um modelo simples de crédito, o acesso de um indivíduo ao mercado de crédito é determinado pelo seu colateral e pelo nível de riqueza inicial, que, se estiver abaixo do nível considerado crítico<sup>1</sup>, nenhum indivíduo, mesmo que queira, pode tornar-se empresário se depender do financiamento proveniente do mercado de crédito. Assim sendo, a inexistência de definição dos direitos de propriedade e a desigualdade na

---

<sup>1</sup> Valor da dotação inicial que transforma a desigualdade em igualdade, em sentido estrito

distribuição do rendimento que há em Angola, se constituem como grandes barreiras ao acesso ao crédito bancário.

Outra questão que se coloca é o *doing business*, em que, na última publicação, Angola estava na posição 177º. Neste caso, os bancos não têm grandes incentivos para conceder crédito, por saberem que, não havendo facilidade para fazer negócios, a probabilidade dos negócios financiados gerarem retornos são muito baixas, o que gera riscos maiores de incumprimento.

### 3. HÁ REPULSÃO (*CROWDING-OUT*) OU ATRACÇÃO (*CROWDING-IN*)?

Diz-se muito que os bancos não concedem crédito porque preferem investir em títulos do Estado e que a emissão destes títulos provoca um efeito *crowding-out*. Ora bem, faz todo o sentido os bancos terem mais incentivos em conceder crédito ao Estado por serem instituições avessas a risco e maximizadoras de lucro. No entanto, entendo que há uma falácia em torno do efeito *crowding-out*.

O *crowding-out*, por definição, ocorre quando o Estado enxuga a liquidez do sistema bancário por via da emissão de títulos, dificultando assim, o financiamento ao sector privado, o que gera pressões nas taxas de juros.

Mas não me parece que esteja a acontecer um *crowding-out*, porque, por um lado, os Planos anuais de endividamento de 2021 e 2020, apresentam endividamentos internos líquidos negativos<sup>2</sup> na ordem dos Kz 732,02 mil milhões e Kz 1.363,27 mil milhões, respectivamente. Não obstante ser uma previsão, cujos números reais somente podem ser obtidos através da Conta Geral do Estado, há uma tendência de o Estado injectar mais liquidez no sector bancário do que de a enxugar, o que não pode originar um efeito de *crowding-out*.

Por outro lado, as taxas de juros para o crédito bancário estão altas muito por conta dos riscos associados e não necessariamente por causa das altas taxas de juros dos títulos do tesouro ou da taxa BNA.

Enfim, eu penso que ao invés de um *crowding-out*, no curto prazo, pode haver um *crowding-in*, que relaciona-se com os incentivos para investir dos agentes privados em decorrência do aumento das despesas públicas. Logo, me parece ser exactamente isto

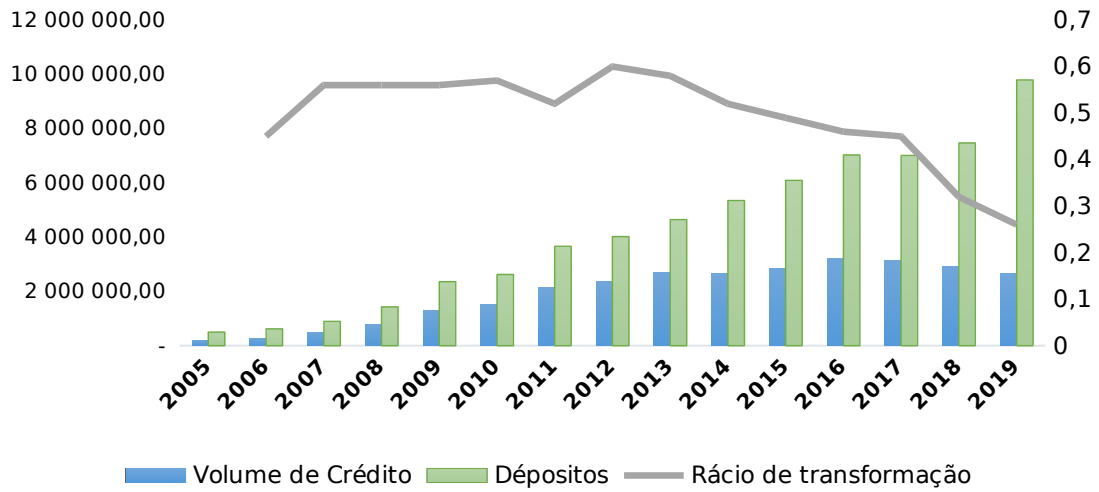
---

2 Diferença entre a emissão ou captação de dívida interna e a sua amortização

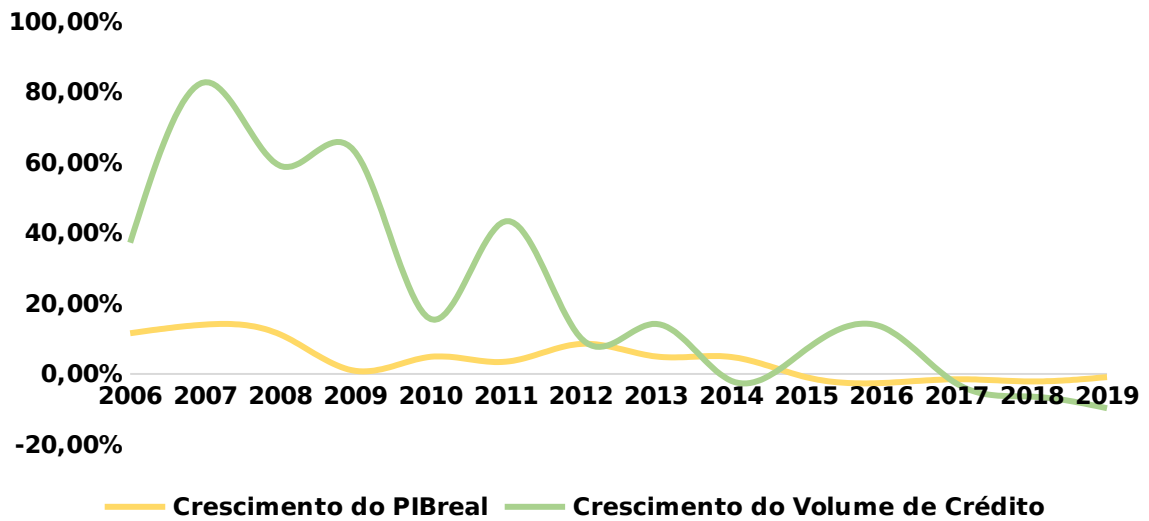
porque, quanto mais o Estado emite títulos de dívida pública, ajustando mais para cima as taxas de juros, mais a carteira própria e alheia, da banca e dos investidores (clientes e empresas) se expõem a estes activos, o que, por sua vez, gera retornos que impulsionam outras formas de investimentos (análise positiva). Apesar disto, essa evidência pode estar associada a um ciclo vicioso que pode lesar a economia no longo prazo (análise normativa), o que é preocupante.

#### 4. ANEXOS

### Volume de Crédito vs Depósitos



### Prociclicidade do Crédito Bancário



## **Referências bibliográficas**

Graça, Job, economia do desenvolvimento, 2012;

Relatórios da DelLoite Banca em Análise, edição 2005 até 2020;

The procyclicality of banking: evidence from the euro area: [The procyclicality of banking: evidence from the euro area \(europa.eu\)](#);

[Indicadores do Desenvolvimento Mundial - Explorador de Dados Públicos do Google](#)